

EDITAL N° 008/2021 – PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ODONTOLOGIA PARA MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE COLETIVA – LASAC

A Liga Acadêmica de Saúde Coletiva - LASAC, por este edital e em conformidade com o seu Estatuto e com o Regimento de sua instituição vinculada, o Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS, torna público e faz saber a comunidade acadêmica, a abertura de inscrições no processo seletivo para o ingresso de membros ligantes, de acordo com as orientações a seguir.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo, alunos devidamente matriculados no Curso de Bacharelado em Odontologia do UNIRIOS que estejam cursando entre o **1º (primeiro)** e o **4º (quarto)** períodos da graduação ou, em caso de transferência externa, que tenham cursado a matéria de Saúde Coletiva I, desde que:

1.1.1. Não estejam respondendo a processo disciplinar;

1.1.2. Não tenham entrado em litígio com o UNIRIOS;

1.1.3. Estejam em dia com o pagamento das mensalidades escolares e com a biblioteca;

1.1.4. Tenham disponibilidade para cumprimento das responsabilidades com as atividades desenvolvidas pela LASAC.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados deverão preencher o formulário específico de inscrição, acessando o *link*:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfTAmme2CE41DBRNY1vX3kQSdU0rrJzMjH4VaR6d0JfGSBiug/viewform?usp=sf_link no período de **10 a 22 de fevereiro de 2021**.

2.2. Na ocasião, os interessados deverão anexar cópia do Currículo Lattes, com foto, bem como, uma redação seguindo as orientações dispostas no **Anexo I**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção de membros ligantes ocorrerá a partir da realização de processo seletivo, caracterizado por:

3.1.1. Redação, de vinte a trinta linhas, seguindo as orientações dispostas no **Anexo I**, a qual deverá ser incluída em campo específico disposto no formulário de inscrição, em **formato PDF**. O candidato deverá atingir pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos, numa escala de 0,0 (zero) a 10 (dez) pontos, **conforme o Barema no Anexo II**, como requisito obrigatório para a obtenção de aprovação, sendo uma etapa **eliminatória e classificatória**;

3.2. Serão disponibilizadas **08 (oito) vagas** para preenchimento imediato e 04 (quatro) vagas para lista de espera;

3.3. As vagas ofertadas serão de ampla concorrência, não havendo limite mínimo/máximo de candidatos selecionados por turma;

3.4. Caso ocorram empates no processo, o desempate ocorrerá mediante a análise do Currículo Lattes, realizada pelo Coordenador Geral da LASAC, e avaliada **conforme o Barema no Anexo III**.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado final dos classificados no processo seletivo e a lista de espera serão divulgados no site do UNIRIOS e no Instagram oficial da LASAC (@Liga_lasac) no dia **01 de março de 2021**.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1. Os candidatos selecionados deverão participar da 1ª Reunião Ordinária da LASAC do Semestre 2021.1, no dia **12 de março de 2021, às 19 horas**, por meio da plataforma Google Meet. Na ocasião, será apresentado o Estatuto, bem como o planejamento das atividades semestrais da LASAC.

5.2. Ao final da reunião, os novos membros receberão o termo de compromisso via e-mail, que deverá ser assinado e encaminhado para a Diretoria da LASAC (lasac.unirios@gmail.com).

5.3. Os candidatos convocados e que não participarem da reunião na data estabelecida no item 5.1, serão desclassificados;

5.4. Os candidatos classificados para lista de espera não têm garantias quanto à convocação. Esta se dará somente por desistência ou desligamento de quaisquer membros.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os discentes aprovados no processo seletivo deverão participar efetivamente das atividades obrigatórias da liga acadêmica, tendo carga horária obrigatória quinzenal de 6 horas;

6.2. O período de permanência na liga acadêmica será de 01 (um) ano, podendo ser renovado após esse período, mediante análise da participação do discente nas atividades da LASAC;

6.3. Para emissão do certificado, o discente deverá ter participado de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades promovidas pela liga acadêmica;

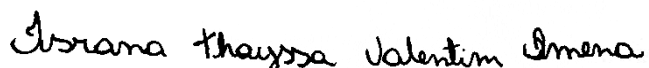
6.4. A emissão do certificado se dará a cada semestre;

6.5. Em caso de não cumprimento efetivo e participativo nas atividades da liga acadêmica, o discente estará sujeito ao desligamento, sendo este avaliado por membros da diretoria;

6.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Curso de Odontologia e, em grau de recurso, pela Reitoria da Instituição.

Paulo Afonso-BA, 08 de fevereiro de 2021.

Visto. De acordo. Publique-se.



Israna Thayssa Valentim Omena

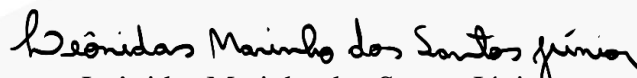
Presidente da LASAC



Camila Cavalcanti da Silva

Camila Cavalcanti da Silva

Vice-presidente da LASAC



Leônidas Marinho dos Santos Júnior

Leônidas Marinho dos Santos Júnior

Coordenador Geral da LASAC e do Curso de Bacharelado
em Odontologia do UNIRIOS

ANEXO I

LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE COLETIVA - LASAC ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO

1. Todas as redações enviadas serão analisadas por 3 avaliadores, sendo 2 Docentes e 1 Discente;
2. O envio da redação será feito unicamente por campo específico no formulário de inscrição on-line;
3. A redação deverá ser anexada no formato Word ou PDF, seguindo obrigatoriamente, os seguintes itens:
 - 3.1. Título da redação (centralizado, negrito, maiúsculo, fonte Times New Roman, tamanho 14, espaçamento entre linhas 1,0);
 - 3.2. Nome do autor (recoo à direita, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,0);
 - 3.3. A redação deverá conter entre 20 linhas e 30 linhas, constituindo:
 - 3.3.1. Ser redigida em modelo de redação envolvendo introdução, desenvolvimento e conclusão.
 - 3.3.2. Fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5;
 - 3.4. Margens superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2 cm;
4. A redação deverá obrigatoriamente ser do tipo dissertativa argumentativa;
 - 4.1. A redação deverá contemplar o tema: **Saúde Bucal Coletiva: princípios e práticas de promoção e prevenção em saúde bucal.**
5. A redação deverá ser referenciada tanto nos parágrafos, exceto na conclusão, quanto no final do texto, seguindo as normas da ABNT;
6. Os artigos utilizados para a redação devem ter sido publicados entre 2015 e 2020;

ANEXO II**LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE COLETIVA - LASAC
BAREMA (REDAÇÃO)**

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTOS
COERÊNCIA Será avaliada a coerência de sentido, de construção textual.	0,0 - 2,0
COESÃO Será avaliada a conexão entre os elementos formadores do texto.	0,0 - 2,0
TEMA Será avaliada a adequação ao tema proposto, qualidade e força dos argumentos.	0,0 - 2,0
TEXTO Será avaliada a estrutura textual, bem como a formatação.	0,0 - 2,0
LINGUAGEM Será verificado o uso adequado da língua portuguesa em seu padrão culto.	0,0 - 2,0
TOTAL	0,0 - 10,0

ANEXO III

LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE COLETIVA - LASAC BAREMA (CURRÍCULO LATTES)

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTOS
PARTICIPAÇÕES DE EVENTOS Congressos, Simpósios, Feiras.	0,0 - 4,0
PRODUÇÃO CIENTÍFICA Trabalhos apresentados em fóruns, congressos, encontros científicos	0,0 - 2,0
PARTICIPAÇÕES DE PROJETOS Projetos de pesquisa e extensão.	0,0 - 2,0
MONITORIAS Monitorias de ensino, pesquisa e extensão.	0,0 - 2,0
TOTAL	0,0 - 10,0

ANEXO IV

LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE COLETIVA - LASAC
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2021.1

LAGO

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
De 10/02 a 22/02/2021	Período de inscrição e envio das redações	Formulário de Inscrição , disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfTA mme2CE41DBRNY1vX3kQSdU0rrJzMjH4VaR6d0JfGSBiug/viewform?usp=sf_link Rede Social da LASAC (Instagram: @liga_lasac)
Dia 01/03/2021	Resultado Final	Site do UniRios (https://www.unirios.edu.br/) Rede Social da LASAC (Instagram: @liga_lasac) E-mail do participante
Dia 12/03/2021 (19h)	1ª Reunião Ordinária para apresentação do Estatuto e do cronograma semestral	Plataforma Google Meet